

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 0007/2021– SES-AM

PROCESSO nº 01.01.017101.002192/2021- 49

Prezado(s),

Convidamos a presente empresa a participar de Dispensa de Licitação para **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em clínica médica, em regime de plantões de 12 (doze) horas e de 06 (seis) horas, com fornecimento de mão em regime de dedicação exclusiva, a ser executada no Município de Manaus pelo período de 90 (noventa) dias, apresentando PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme descrição abaixo.**

1. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos nesta **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS**, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL: Auditório Eglantina Rondon na Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SES-AM

DATA: 24/02/2021

HORÁRIO: 12h00 horas.

a) Uma vez identificados todos os presentes, não será permitida a participação de retardatários, após horário estabelecido.



b) Os envelopes devem ser apresentados lacrados e com identificação da empresa.

2. DOS ENVELOPES

2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS.

a) A validade da Proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

b) A Proposta deverá ser apresentada sem rasuras, constando o número do CNPJ, Endereço, telefone e pessoa para contato, além do número desta Cotação. O fornecedor deverá apresentar preço unitário, mensal e total em R\$ (Real), dois decimais, Prazo de inicial e validade da proposta. Em caso de divergência entre valores em algarismo e por extenso, serão considerados os valores por extenso.

c) Para participação do certame, deverá representar a empresa seu sócio administrador ou procurador, munido de cópias de RG e CPF.

d) No caso de procurador, é obrigatória a apresentação da Procuração na qual constem, expressamente, poderes gerais para, em nome do outorgante, firmar o compromisso ao qual se destina a dispensa de licitação em questão.

Prazo de Início: Imediato.

2.2. ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Apresentar:

a) Relação de Gerentes e Diretores Autorizados a assinar contratos;

b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos representantes da empresa;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;



- d) Cartão CNPJ;
- e) Certidão do FGTS;
- f) Certidão Estadual;
- g) Certidão Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Certidão de Falência e Concordata;
- j) Balanço Patrimonial;
- k) Contrato Social primitivo e suas últimas alterações/ou Consolidado;
- l) Justificativa que não emprega menor de 18 anos, a não ser estagiário ou menor aprendiz;
- m) Atestado de Capacidade Técnica referente ao serviço solicitado;
- n) Comprovante de que o preço ofertado a SUSAM é o mesmo para qualquer órgão, através de (Cópia de **Nota Fiscal, empenhos, ou contratos anteriores demonstrando preço de mercado**). Para demonstrar a razoabilidade do preço ofertado.
- o) **Declaração** de que os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros.

3. DO OBJETO – DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. Trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **serviços médicos em clínica médica, em regime de plantões de 12 (doze) horas e de 06 (seis) horas, com fornecimento de mão em regime de dedicação exclusiva**, a ser executada no Município de Manaus pelo período de 90 (noventa) dias, nas seguintes unidades de saúde:

- a) Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto;
- b) Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra Araújo;
- c) Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado;
- d) Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes;



- e) Policlínica Codajás;
- f) Policlínica Danilo Corrêa;
- g) Policlínica Zeno Lanzini;

3.2. Os serviços médicos em Clínica Médica serão conforme planilha abaixo:

ID	UNID	QTD (90 dias)	DESCRIÇÃO
133002	Plantão	180	Contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em Regime de plantão 12 horas - DIURNO , conforme Projeto Básico.
133003	Plantão	1890	Contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em Regime de plantão 12 horas - NOTURNO , conforme Projeto Básico.
133004	Plantão	7044	Contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em Regime de plantão 6 horas - DIURNO , conforme Projeto Básico.
133005	Plantão	90	Contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em Regime de plantão 6 horas - NOTURNO , conforme Projeto Básico.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A PROPONENTE deverá comprovar sua experiência na execução de serviços com características semelhantes às especificadas, através de Atestado de Aptidão Técnica, para comprovar a sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular prestação de serviços similares ao objeto, em condições compatíveis de quantidades e prazos, atendendo necessariamente os requisitos aqui estipulados.

b) Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que a PROPONENTE já executou pelo menos **10%** das quantidades de plantões descritas na proposta de preços apresentada.



c) A PROPONENTE poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já executou objeto similar ao pretendido, destacando-se a necessidade desse(s) atestado(s) demonstrar(em) que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, **10%** da quantidade de plantões que está propondo neste certame.

d) No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.

e) Para pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo representante legal, com assinatura reconhecida em cartório.

f) A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação.

g) Para prestar os serviços a LICITANTE deverá apresentar declaração no sentido de que possuirá, em seu quadro profissional, **médicos(as) com especialização em clínica médica**, com vínculo empregatício ou mediante contrato de prestação de serviço, a fim de atender a demanda descrita neste Projeto Básico, e que os(as) referidos(as) profissionais estão devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina (CRM) para a plena execução dos serviços objeto da contratação, bem como o registro da especialidade do profissional junto ao CRM, nos termos da previsão contida na ementa do Parecer n.º 21/2010, emitido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) no bojo do Processo n.º 6.212/2009¹.

h) Para prestar os serviços, a PROPONENTE deverá apresentar Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica válido, emitido pelo CRM, bem como demonstrar a regularidade da inscrição do(a) respectivo(a) Diretor(a) Técnico(a) junto ao CRM.

i) Declaração da PROPONENTE de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.



Qualquer dúvida entrar em contato com a Gerência de Compras – SES-AM, através dos Fones: (0**92) 3643-6365/ 98417-1191 ou através do e-mail: gecom.dl@saude.am.gov.br

Manaus-AM, 23 de fevereiro de 2021.

Francisco de Abreu Assumpção Neto
Gerente de Compras

Anexos:

1. Minuta do Projeto Básico;
2. Modelo de Proposta de Preços.

